

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO:

A Lei Estadual nº 10.730, de 11 de setembro de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática destinado ao custeio e/ou investimentos das ações e serviços de saúde, e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 071, de 20 de abril de 2022 que aprova a constituição dos Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 109, de 20 de abril de 2022, que definiu os serviços médicos especializados ambulatoriais no âmbito do SUS-ES.

Considerando Reunião da CIR Metropolitana realizada dia 12 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor per capita anual de R\$ 10,00 (dez reais) para o cofinanciamento das ações de saúde do Micropolo de Aracruz, localizado no Município de Aracruz-ES, no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada, para o exercício de 2026.

Art. 2º Aprovar os valores anuais a serem repassados em parcelas quadrimestrais para o custeio do Micropolo de Aracruz, com base no valor per capita de R\$ 10,00 (dez reais), totalizando R\$ 1.290.620,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, seiscentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo I desta Resolução, a serem transferidos fundo a fundo ao Fundo Municipal de Saúde de Aracruz-ES.

Art. 3º - Estabelecer que, em caso de inadimplência dos municípios no repasse das parcelas para o cofinanciamento do Micropolo de Aracruz, caberá ao Grupo Conductor de Avaliação e Monitoramento deliberar sobre a aplicação das medidas administrativas legais cabíveis e normatizadas através de Convênio firmados entre os municípios.

Art. 4º - Aprovar a adequação na transferência de recursos financeiros do tesouro Estadual para manutenção e custeio do Micropolo de Aracruz, conforme decisão da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 09 de janeiro de 2026, que definiu pela transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Aracruz.

Art. 5º - Aprovar a pactuação das atividades e repasses para o Micropolo de Aracruz até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 7º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 12 de janeiro de 2026.

Carolina Dias Gomes

Secretária Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES

Coordenadora da CIR Metropolitana

ANEXO UNICO

MICROPOLO ARACRUZ

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO RECURSO MUNICIPAL ANO: 2026				
MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO IBGE 2024	PER CAPITA	Valor anual	Valor Mensal
ARACRUZ	102.410	R\$ 10,00	R\$ 1.024.100,00	R\$ 85.341,67
JOÃO NEIVA	14.391		R\$ 143.910,00	R\$ 11.992,50
IBIRAÇU	12.261		R\$ 122.610,00	R\$ 10.217,50
TOTAL: 03 MUNICÍPIOS	129.062	R\$ 1.290.620,00	R\$ 1.290.620,00	R\$ 107.551,67

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO RECURSO ESTADUAL ANO: 2026		
Quadrimestre	Mês/Ano	Valor (R\$)
Parcela 1	Janeiro/2026	R\$ 430.206,67
Parcela 2	Maio/2026	R\$ 430.206,67
Parcela 3	Setembro/2026	R\$ 430.206,67
TOTAL GERAL ANUAL		R\$ 1.290.620,00